



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## **PORTARIA N.º 332/97**

Concede gratificação especial à servidora  
**MARLENE PRADO DA SILVA.**

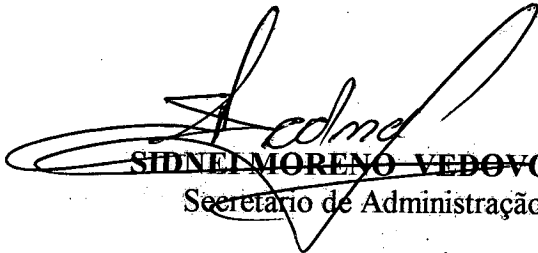
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

Conceder à servidora **MARLENE PRADO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.468.095-3-SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1.º Grau, 5% (cinco por cento) de gratificação especial, nos termos do Processo n.º 3844/97, em consonância às disposições do artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de agosto de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

Alterado Conforme  
Port No 194 193  
W.  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 20/08/97  
DE N.º 6776  
UMUARAMA 20/08/1997  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO